

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS DE NÍVEL  
 SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO  
 EDITAL N.º 4/2003 – IBAMA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, em obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 1/2003 – IBAMA, de 12 de setembro de 2003, torna públicos os **horários** e os **locais** de realização das provas objetivas do processo seletivo para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação internacional.

As provas objetivas terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **1.º de novembro de 2003**, no turno da **tarde**, para as **CLASSIFICAÇÕES III, IV e V**, e no dia **2 de novembro de 2003**, no turno da **tarde**, para a **CLASSIFICAÇÃO II**.

**1** Cidade de realização das provas objetivas: **BRASÍLIA/DF**

**1.1** Data de realização das provas objetivas: **1.º de novembro de 2003**.

**1.1.1** Horário de realização das provas objetivas: **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

**1.1.2** Locais de realização das provas objetivas

<b>Classificações</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Locais</b>
Classificação III	de Abdorman Ferreira Santiago a Daniel Fontes	Centro Educacional Sigma – <b>Bloco Amarelo</b> – SGA/Sul 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
Classificação III	de Daniel Guimaraes Bolsonaro Penteado a Lawrence Nobrega de Oliveira	Centro Educacional Sigma – <b>Bloco Vermelho</b> – SGA/Sul 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
Classificação III	de Lea Beatriz Ribas Mariz a Zuleide Martins Chaves	Centro Educacional Sigma – <b>Bloco Verde Escuro</b> – SGA/Sul 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
Classificação IV	de Abisoye Emmanuel Onigemo a Anna Paula Malcher Muniz	Centro Educacional Sigma – <b>Bloco Verde Escuro</b> – SGA/Sul 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
Classificação IV	de Anrea de Araujo Morais a Gervazio Degan	Centro Educacional Sigma – <b>Bloco Azul</b> – SGA/Sul 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
Classificação IV	de Geusa Simone de Freitas a Zila Ribeiro de Avila	Centro Educacional Sigma – <b>Bloco Vinho</b> – SGA/Sul 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF
Classificação V	Todos os candidatos inscritos para a <b>Classificação V</b> com opção de realização de provas em <b>Brasília/DF</b>	Centro Educacional Sigma – <b>Bloco Vinho</b> – SGA/Sul 912, conjunto A – Asa Sul, Brasília/DF

1.2 Data de realização das provas objetivas: **2 de novembro de 2003.**

1.2.1 Horário de realização das provas objetivas: **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1.2.2 Locais de realização das provas objetivas

<b>Classificação</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Locais</b>
Classificação II	de Abilio Emanuel de Sousa Santiago a Helder Dantas de Santana	Universidade de Brasília (UnB) – <b>Pavilhão Anísio Teixeira</b> – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF
Classificação II	de Helder Resende de Carvalho a Rubens Matias Teles	Universidade de Brasília (UnB) – <b>Pavilhão João Calmon</b> – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF
Classificação II	de Rubia Barreto Lemes a Zoraide Soares Reis	Universidade de Brasília (UnB) – <b>Faculdade de Estudos Sociais</b> <b>Aplicados (FA)</b> – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

2 Cidade de realização das provas objetivas: **MANAUS/AM**

2.1 Data de realização das provas objetivas: **1.º de novembro de 2003.**

2.1.1 Horário de realização das provas objetivas: **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2.1.2 Local de realização das provas objetivas

<b>Classificações</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Classificação III	Todos os candidatos inscritos para a <b>Classificação III</b> com opção de realização de provas em <b>Manaus/AM</b>	Escola Estadual Petrônio Portela – <b>1.º</b> <b>Pavilhão</b> – Avenida Bartolomeu Bueno da Silva, s/n.º – Conjunto Dom Pedro II, Manaus/AM
Classificação IV	Todos os candidatos inscritos para a <b>Classificação IV</b> com opção de realização de provas em <b>Manaus/AM</b>	
Classificação V	Todos os candidatos inscritos para a <b>Classificação V</b> com opção de realização de provas em <b>Manaus/AM</b>	

2.2 Data de realização das provas objetivas: **2 de novembro de 2003.**

2.2.1 Horário de realização das provas objetivas: **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2.2.2 Local de realização das provas objetivas

<b>Classificação</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Local</b>
Classificação II	Todos os candidatos inscritos para a <b>Classificação II</b> com opção de realização de provas em <b>Manaus/AM</b>	Escola Estadual Petrônio Portela – <b>1.º Pavilhão</b> – Avenida Bartolomeu Bueno da Silva, s/n.º – Conjunto Dom Pedro II, Manaus/AM

**3** Nos dias de realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado para sua realização com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e de documento de identidade **original**.

**3.1** É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verão e/ou diferenças de fusos horários na sua cidade no dia de realização das provas objetivas.

**3.2** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

**3.3** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**3.4** A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**3.5** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

**3.6** Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

**4** Nos dias de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

**5** O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**6** Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

**7** O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas previstos no Edital n.º 1/2003 – IBAMA, de 12 de setembro de 2003, e neste edital.

Torna pública, ainda, a **retificação** do subitem **7.7.4** do Edital n.º 1/2003 – IBAMA, de 12 de setembro de 2003, divulgado no endereço eletrônico [www.cespe.unb.br](http://www.cespe.unb.br), que passa a ter a redação a seguir especificada.

**7.7.4** Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, à exceção dos contratos de trabalho firmados com organismos internacionais integrantes do sistema ONU e OEA.

MARCUS LUÍZ BARROZO BARROS

Presidente do IBAMA